



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 13/2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 27/11/2019, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga – PMI** a realizar o corte de 1 sibipiruna (*Caesalpinia peltophoroides*) morta à Rua Primeiro de Março, Centro, sede do Município, local do antigo cemitério público municipal, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área pública a realização do serviço é responsabilidade da PMI;
- 2) A PMI, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos deverá recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras;
- 3) O aproveitamento do material lenhoso é responsabilidade da PMI;
- 4) A compensação ambiental fica dispensada, uma vez que se trata de árvore morta.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar da data de emissão abaixo especificada.

Igaratinga, 27 de novembro de 2019.

Alexandre de Faria Silva

Presidente do CODEMA de Igaratinga - MG